

DOCUMENTO ORIGEM
 FORMULARIO S/N

PRODASEN



Nº FOLHAS
 4

ORIGEM
 (CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ASSUNTO
 INTERLEGIS

EMENTA
 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	12 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

PRODASEN



3000821012

000821/01-2

CASA LEGISLATIVA: 01
 Processo N.º 821/01
 Rubrica em:

CM Pinheiro

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	15

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ENDEREÇO

AV. PAULO RAMOS Nº 129

CIDADE	UF	CEP
PINHEIRO	MA	65200-000

TELEFONES		FAX
(98)381-2986	(98)381-2986	(98)381-2986

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

D. Lucio Silva

NOME

LUCIO DA SILVA

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
SETOR DE CONTABILIDADE	ASSESSOR

TELEFONES	FAX
(098)381-2986	(98)381-2986
(98)381-2986	(98)381-2986

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM NESTA FOLHA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO

NOME

JOÃO PAULO CASTRO NOGUEIRA

BRASÍLIA - DF, 29/11/99

J. Paulo Castro

ASSINATURA DO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
 Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
 CEP.: 65.200-000 - Pinheiro - Ma
 Fone/fax: (098) 381 2986

3º
Folha N.º <u>02</u>
Processo N.º <u>829/01</u>
Rubrica <u>em</u>

OFÍCIO N.º 020/2001.

PINHEIRO(MA), 15 DE MARÇO DE 2001.


A/C. DENIZE SILVA

Prezado Senhor,

*Em resposta às informações solicitadas, comunicamos que a Câmara Municipal de Pinheiro, está apita a implantação do Sistema INTERLEGIS, e a pessoa credenciada para receber os equipamentos e o Sr. **JOÃO DA CONCEIÇÃO PESSOA FILHO**, Portador da C.I. nº 147630-SSP/MA.*

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


João Paulo Castro Nogueira
 = Presidente =

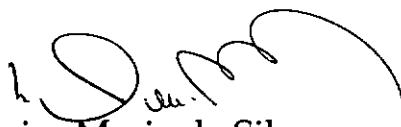
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Pinheiro - MA

Em : 10/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

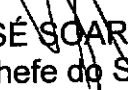
Folha N.º	04
Processo N.º	82101
Rubrica	4

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Pinheiro - MA que constituem as folhas de 01 a 04, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 12.07.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Folha Nº 5
Processo 821/012
Rubrica

250 P01 07/05/01 14:44

Senado Federal

INTERLEGIS

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 26 / 04 / 2001

Estado : Maranhão

Município : Pinheiro

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
João da Conceição Pessoa Filho
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência-Técnica
Empresa : Eletrônica Nacional Técnico : Nonato Filho DDD/Telefone Comercial: 0xx98-663 1309

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: MM16114016 56-oks Num. de tombamento: 99.000.162

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. serie CPU: 00125ZKL 56-oks Num. de tombamento: 99.001.709

Num. série Monitor: 008SP00011 56-oks n. série Gateway: X2SD43E7AD7 56-oks

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.
SIM NÃO NÃO (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

(Clique neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 26 / 04 / 2001

Ass. João da Conceição Pessoa Filho



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	821/01-9
Rubrica	Indic



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro
Av. Paulo Ramos, nº 29
Pinheiro - MA

Folha Nº 07
Processo Nº 891/01-2
Rubrica Andreá



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

p/ 
Kim Baldur

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFINE COM
CONFINE COM
25/06/2008


Folha N°	03
Processo N°	823/ct-2
Rubrica	Adria

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro
 Av. Paulo Ramos, nº 29
 Pinheiro - MA
 65200-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
E LIVRAÇÃOCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

12/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Melissa Abreu

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

9533-473

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



